



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 43, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia os Integrantes do Sistema de Controle Interno do Município.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os integrantes do Sistema de Controle Interno do Município de Tucunduva, o qual foi criado pela Lei Municipal nº 17/2001 com alterações previstas na Lei Municipal nº 455/2010 de 19 de novembro de 2010.

Art. 1º - O sistema de Controle Interno será composto do seguinte órgão:

I – Órgão de Coordenação Central do Sistema de Controle Interno:

- a) Gerson Lehr – Contador – Presidente Central Controle Interno;
- b) Jaimir Chaves – Auxiliar de Enfermagem – Secretário; e
- c) Milene Pereira Wenceslósh – Agente Administrativa – Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portarias nº 174/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Daci Luiz Ferreira
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos